

# **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO INTERNACIONAL I**

**GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO**

**PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES**

**EUDES VITOR BEZERRA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito internacional [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Eudes Vitor Bezerra; Gustavo Santiago Torrecilha Cancio; Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-678-9

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito 3. Internacional. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## DIREITO INTERNACIONAL I

---

### **Apresentação**

O conjunto de pesquisas que são apresentadas neste livro faz parte do Grupo de Trabalho de “Direito Constitucional, Teoria do Estado, Direito Eleitoral, Político e Direito Internacional”, ocorrido no âmbito do VI Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 20 e 24 de junho de 2023, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “Direito e Políticas Públicas na era digital”.

Os trabalhos expostos e debatidos abordaram de forma geral distintas temáticas atinentes ao Direito Constitucional, à Teoria do Estado, ao Direito Político e Eleitoral e ao Direito Internacional, especialmente relacionadas aos principais desafios que permeiam a consolidação da Constituição Federal de 1988 na história jurídica nacional tais como o neoconstitucionalismo, o presidencialismo de coalizão, o ativismo judicial, o constitucionalismo popular e o soft law no ordenamento jurídico internacional.

Maione José de Melo, estudante do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves (UNIPTAN) de São João Del Rei/MG, com o trabalho “O ativismo judicial brasileiro à luz do neoconstitucionalismo” discorre sobre a origem do ativismo judicial nos Estados Unidos e a sua importação para o ordenamento jurídico brasileiro dentro do contexto hermenêutico do neoconstitucionalismo.

Júlia Costa Lima, acadêmica do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves (UNIPTAN) de São João Del Rei/MG, na sua pesquisa “O silêncio da liberdade de expressão: breve análise da ideia moderna de democracia contraposta à atuação dos tribunais brasileiros” lança luz sobre o debate acerca dos possíveis limites à liberdade de expressão dentro do marco civil da internet.

Felipe Eduardo Silva Leite, aluno da Faculdade de Direito de Franca/SP, apresentou o artigo intitulado “o ativismo judicial e o excesso de judicialização como fatores para o aumento de participação do poder judiciário e o surgimento de uma nova tripartição de poderes”, no qual investiga o maior protagonismo do Poder Judiciário nas democracias contemporâneas marcadas pelo neoconstitucionalismo, fenômeno que assinala como sendo parte de uma juristocracia.

Maria Eduarda Lima Rieger e Sophia Almeida Ruffeil Rodrigues, discentes do Centro

Universitário do Pará (CESUPA) de Belém/PA, no trabalho “O constitucionalismo popular no ambiente virtual: uma defesa possível?” analisam de que forma é possível defender um constitucionalismo popular no meio digital mesmo que esteja comprometida parte da autodeterminação dos cidadãos.

Yasmin Beatriz Ribeiro Carvalho e Sidenir Araújo Costa, do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia (UNIFAMAZ) de Belém/PA, em “O controle jurídico-social da administração pública: mapeamento das ações populares no âmbito do TJ/PA no período de 2020 a 2022” tratam sobre a maneira pela qual a ação popular tem contribuído para o exercício do controle social dos atos da administração pública no Estado do Pará no período descrito no título do artigo (2020-2022).

João Fernando Pieri de Oliveira, estudante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em “A soft law no Direito Internacional: uma análise sobre a construção jurídico-normativa da responsabilidade de proteger” enfrenta os desafios relacionados à denominada R2P e o seu enquadramento normativo dentro do Direito Internacional e a possibilidade de ser vista como soft law no ordenamento jurídico global.

Luca Chacon de Andrade Vieira Santos, acadêmico das Faculdades de Londrina/PR, trouxe a temática do “Acesso à internet e déficit democrático brasileiro” em que enfoca a falta de acesso à internet e a influência negativa que tal fenômeno enseja no processo democrático no Brasil.

Gabriel Silva Impieri, discente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em “O presidencialismo de coalizão e o multipartidarismo fisiológico: os fundamentos da ingovernabilidade brasileira” abordada a problematização da narrativa de que a atual crise política e de governabilidade no Brasil são frutos do sistema político vigente: o presidencialismo de coalizão.

Camila Stephanie Pimentel Nascimento Freitas, oriunda do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia (UNIFAMAZ) de Belém/PA, abordou “Os desafios da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e os reflexos na vida dos ribeirinhos que vivem às margens do rio Amazonas”. A pesquisa verifica os parâmetros de acompanhamento das políticas públicas relativas aos efeitos das mudanças climáticas na região amazônica, com especial ênfase na realidade das comunidades ribeirinhas.

Guilherme Saldanha Santana e Victor Lucas Queiroz Braga, da Universidade Ceuma de São Luís/MA, apresentaram o artigo: “Além da revisão judicial: a aplicação do Direito Internacional no Brasil”. A análise da pesquisa versa sobre a possibilidade de utilização dos tratados internacionais que lidam com direitos humanos no ordenamento jurídico brasileiro

considerando a mora da incorporação de tais tratados pelo poder público no Brasil.

Considerando todas essas temáticas constitucionalistas e internacionalistas relevantes, não pode ser outro senão de satisfação o sentimento que nós coordenadores temos ao apresentar a presente obra. É necessário, igualmente, agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. Por fim, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um relevante evento virtual.

A expectativa é de que esta obra possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo brasileiro por meio do olhar constitucional e internacional, com a esperança de que as leituras dessas pesquisas ajudem na reflexão do atual caminhar do Direito Constitucional e do Direito Internacional.

Eudes Vitor Bezerra

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres

# OS DESAFIOS DA AGENDA 2030 DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) E OS REFLEXOS NA VIDA DOS RIBEIRINHOS QUE VIVEM ÀS MARGENS DO RIO AMAZONAS

Carla Noura Teixeira<sup>1</sup>  
Camila Stephanie Pimentel Nascimento Freitas

## Resumo

### INTRODUÇÃO

A região Amazônica abriga diversas comunidades ribeiras que dependem de recursos naturais para viver, por isso a atuação da ONU (Organização das Nações Unidas) é de extrema importância para a proteção da biodiversidade e do uso sustentável dos recursos naturais. Mas, os ribeirinhos ainda enfrentam diversos desafios, como a falta de infraestrutura básica e a exploração desordenada de recursos naturais, conforme dados divulgados pelo do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES), apontou o resultado de 7.536 km<sup>2</sup> de corte raso no período de agosto de 2017 a julho de 2018. Portanto, é necessário investigar os reflexos dos desafios enfrentados pela ONU, em especial da implementação da Agenda 2030, na vida dos ribeirinhos que vivem à margem do Rio Amazonas, com o intuito de colocar em prática políticas públicas. Essa análise pode ajudar a identificar lacunas e oportunidades de melhoria para garantir a proteção ambiental e o bem-estar das comunidades ribeirinhas da região amazônica.

A ONU atua para promover políticas públicas que tem como objetivo promover um desenvolvimento sustentável preservando o meio ambiente, tendo como um dos principais instrumentos a Agenda 2030, que inclui 17 objetivos de desenvolvimento sustentável. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável consistem em um apelo global à ação para cessar com a pobreza, proteger o meio ambiente, o clima e assegurar que as pessoas, independente do lugar onde vivam, possam usufruir de paz e prosperidade.

Conforme pesquisa do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais, no período de cheia do rio, constatou-se que nos períodos de cheia cerca de 85% das famílias precisam substituir o peixe ou a carne por outro alimento pelo menos uma vez ao longo de 30 dias; 65% comeram menos do que gostariam; 33% precisaram pular alguma refeição do dia e 17% não comeram nada por um dia inteiro. Vale destacar, que as políticas públicas devem levar em consideração as particularidades e necessidades das comunidades locais.

Conforme a pesquisa de Oliveira e Silva (2019), a participação das comunidades locais é fundamental para o sucesso dessas políticas públicas, é necessário que essas pessoas sejam ouvidas. A pesquisa destaca a importância da participação das comunidades ribeirinhas na

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

gestão dos recursos naturais, garantindo que as políticas públicas levem em consideração suas necessidades e particularidades.

Isto posto, é primordial que haja um equilíbrio entre o desenvolvimento e a preservação ambiental, assegurando que as comunidades ribeirinhas acessem aos serviços básicos e direitos sociais, garantido pelo art. 6º da Constituição Federal da República e que seja feito a utilização dos recursos naturais sem prejuízo ao meio ambiente. A atuação da ONU na região é fundamental para promover políticas públicas respeitando as necessidades e particularidades das comunidades locais.

## OBJETIVO

A presente pesquisa científica tem a finalidade de explorar os desafios enfrentados pelos ribeirinhos que vivem às margens do rio Amazonas em relação à implementação dos objetivos da Agenda 2030 da ONU. A pesquisa terá como foco as comunidades ribeirinhas que vivem em áreas remotas e de difícil acesso, e pretende investigar os reflexos das políticas públicas e projetos desenvolvidos para alcançar os ODS na vida dessas comunidades. A pesquisa busca identificar as principais barreiras enfrentadas pelos ribeirinhos para acessar serviços básicos, como saúde e educação, bem como os ter qualidade de vida e desenvolvimento econômico na região. O objetivo final é propor soluções práticas e sustentáveis para garantir que os ribeirinhos possam se beneficiar dos avanços da Agenda 2030, garantindo assim sua inclusão social e econômica.

## MÉTODO

A técnica utilizada para a elaboração do trabalho dar-se-á, por meio de abordagem dedutiva, e método de revisão bibliográfica, por intermédio de texto normativo, livros, produções acadêmicas e revistas científicas; combinada com a análise quali-quantitativa de dados relativos ao objeto de pesquisa.

## RESULTADOS ALCANÇADOS

O presente trabalho situa-se em desenvolvimento buscando verificar o relevo da implementação da Agência 2023 e a criação de parâmetros de acompanhamento das políticas públicas relativas aos efeitos das mudanças climáticas na região Amazônica, com especial ênfase a realidade das comunidades ribeirinhas.

Destaca-se que é de primordial importância que sejam levadas em consideração as particularidades e necessidades das comunidades ribeirinhas, assegurando sua participação ativa na gestão de recursos naturais, pois é fundamental para garantir o uso sustentável dos

recursos naturais na região amazônica.

A Organização das Nações Unidas (ONU) vem desenvolvendo diversas políticas e programas que visam apoiar as comunidades ribeirinhas, incluindo o fortalecimento da gestão ambiental, que incentivam o desenvolvimento sustentável e o apoio à educação, saúde e lazer, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas e preservar o meio ambiente. No entanto, ainda há muito a ser realizado para que seja garantido a essas comunidades ribeirinhas da região amazônica possam viver com dignidade e prosperidade em um ambiente saudável que não traga malefícios à saúde dessas pessoas e um lugar sustentável, rico em biodiversidade preservada pelos próprios moradores.

Há um grande avanço na construção de um mundo melhor, mas ainda há muito o que se fazer para que todas as pessoas sejam alcançadas, para que ninguém fique de fora dos benefícios referentes a esses objetivos, em 2015, 193 países se comprometeram a alcançar as metas para o desenvolvimento sustentável (Agenda 2030 da ONU) para erradicar pobreza, combater a desigualdade e justiça e conter as mudanças climáticas, mas, todos precisam ser alcançados por esses objetivos sustentáveis.

É necessário alcançar primeiro aqueles que estão mais atrás, como os pertencentes de comunidade ribeirinha, as pessoas de baixa renda, os refugiados, entre outros, pois essas pessoas vivem a margem da sociedade e vivem em condições precárias, por isso o Estado precisa ter um olhar humanista e analisar como é possível trazer melhorias na qualidade de vida dessas pessoas para que os objetivos sustentáveis da ONU sejam alcançados em sua integralidade até 2030.

**Palavras-chave:** DESENVOLVIMENTO, ONU, RIBEIRINHOS

### **Referências**

SILVA, Christian Luiz da. Políticas públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável. Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502124950. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502124950/>. Acesso em: 23 abr. 2023.

TEIXEIRA, Carla N. Manual de Direito Internacional Público e Privado. Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788553616787. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616787/>. Acesso em: 23 abr. 2023.

Oliveira, D. C., & Silva, M. L. (2019). A participação social na gestão ambiental: o caso das comunidades ribeirinhas na Amazônia. *Revista Brasileira de Ciências Ambientais*, (52), 9-23.

INPE CONSOLIDA 7.536 KM<sup>2</sup> DE DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA. Disponível em:

[http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod\\_Noticia=5138](http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=5138). Acesso em: 23 de abril de 2023.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 21 de abril de 2023.

RIBEIRINHOS DA AMAZÔNIA ENFRENTAM FOME DURANTE A CHEIA ANUAL DO RIO <https://www.nepam.unicamp.br/ribeirinhos-da-amazonia-enfrentam-a-fome-durante-a-cheia-anual-dos-rios/>. Acesso em: 23 de abril de 2023.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://youtu.be/Fev2MHAA-qo>. Acesso em: 21 de abril de 2023.